

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Objeto: Contratação de empresa especializada para a preparação e fornecimento de *coffee break* destinado à cerimônia de colação de grau dos formandos do ano de 2025 da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), a ser realizada em 16 de dezembro de 2025, nas dependências da Fundação Inova Prudente. O serviço deverá compreender o fornecimento dos itens relacionados abaixo:

Coffee break de abertura (será servido às 19h) – 4 UN. de refrigerante sabor cola de 2L; 9 L de suco de frutas gelado; 300 unidades de mini salgadinhos, sendo: 100 mini lanches naturais (pão sírio, presunto, queijo, maionese verde, alface); 100 bolinhas de queijo; 100 coxinhas de frango; 60 mini sonhos com recheio de creme de baunilha (aproximadamente 60g a unidade). Deverão ser fornecidos: copos para suco, refrigerante e guardanapos de papel.

Número da sequência no PCA: **02.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: A Fundação Inova Prudente abriga o Polo Regional da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), disponibilizando infraestrutura física e tecnológica necessária ao pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas e institucionais da universidade. Além de oferecer condições adequadas para a execução dos projetos pedagógicos, a Fundepi conta com profissionais qualificados que prestam suporte contínuo aos alunos, fortalecendo a formação universitária regional e contribuindo para a consolidação da educação pública de excelência.

Nesse contexto, a cerimônia de colação de grau dos formandos de 2025 representa a finalização do percurso acadêmico e reafirma o compromisso da Fundação Inova Prudente com o desenvolvimento humano, científico e tecnológico da comunidade. Para garantir a realização adequada desse evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios de *coffee break*, assegurando condições apropriadas de acolhimento aos formandos, seus familiares, docentes, autoridades e demais participantes.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 879,00.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **16/12/2025.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Média.**

Gestor do contrato: **JOSÉ PASCOAL VERNILO, CPF: 017.XXX.XXX-10.**

Fiscal do contrato: **ZENILDA N. DO P. T., CPF: 110.XXX.XXX-29.**

Presidente Prudente, 11 de dezembro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Esta versão pública do documento foi tratada conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), de modo a restringir a divulgação de dados pessoais não necessários à finalidade de transparência.